

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 112/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor LAUDIVAN
DE SOUZA LOPES, protocolado em 18/01/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 06 de Fevereiro de 2018 e término em
06 de Maio de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 113/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor UBIRAJARA
MATOS DA CRUZ, protocolado em 13/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 14 de Maio de 2018 e término em 11
de Agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 114/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ANA STELA
GONÇALVES DA SILVA, protocolado em 02/05/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Junho de 2018 e término em 29
de Agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 115/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor VALDENIR
ALVES SA TELES, protocolado em 02/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 03 de Julho de 2018 e término em 30
de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 116/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor LUCIANA DA ROCHA LOPES, protocolado em 07/10/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 30 de Outubro de 2018 e término em 27 de Janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 117/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ELZITA
MARIA DE SOUZA, protocolado em 28/07/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 29 de Agosto de 2018 e término em 26
de Novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 118/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor JANARIA ASSUNÇÃO SA TELES, protocolado em 01/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Julho de 2018 e término em 28 de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 119/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, protocolado em 23/03/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 23 de Abril de 2018 e término em 21 de Julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 120/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor DOMINGAS DE SOUZA PRIMO GOMES, protocolado em 03/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Maio de 2018 e término em 29 de Julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 121/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor LAUDIVAN DE SOUZA LOPES, protocolado em 22/03/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 03 de Abril de 2018 e término em 20 de Julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 122/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor SOLANGE TELES DE ANDRADE, protocolado em 02/01/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 11 de Janeiro de 2018 e término em 10 de Abril de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 123/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor RAIMUNDO TELES ALVES, protocolado em 08/12/2017

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Janeiro de 2018 e término em 31 de Março de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 124/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ELIZABETE ROSA DE SOUZA, protocolado em 05/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 05 de Julho de 2018 e término em 02 de Outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 125/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor SEBASTIÃO
MARCIO DA SILVA CAMACAM, protocolado em 01/09/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Outubro de 2018 e término em
29 de Dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 126/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ARQUIMAR DA SILVA ROCHA, protocolado em 01/09/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Outubro de 2018 e término em 29 de Dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 127/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA, protocolado em 11/07/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Setembro de 2018 e término em 29 de Novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 128/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ZENAIDE
RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES, protocolado em 02/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 03 de Julho de 2018 e término em 30
de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 129/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor EDNA
SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA, protocolado em 30/06/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 01 de Julho de 2018 e término em 28
de Setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*